

DECRETO -NR. 12, DE 3 DE JUNHO DE 1983-

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FERNANDES BERTOLA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o disposto no Artigo 4º, alínea b, da Lei Suplementar nº. 17/82, de 11/11/1981;

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aberto da Contadoria Municipal o crédito suplementar de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros) para reforçar o item de dotação orçamentária, conforme segue:

2.6.36885342.17- Serviço de Estrada de Rodagem Municipal  
3120 - Material de Consumo.....R\$ 8.000.000,00

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação parcial do item de dotação Orçamentária:

22.37070251.02- Construção de Prédio para a Prefeitura.  
4110 - Obras e Instalações.....R\$ 8.000.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLICAR-SE E CUMPRIR-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 3 de Junho de 1983.-

  
JOSE FERNANDES BERTOLA  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Chefia do Serviço de Administração da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 3 de junho de 1983.-

  
Laura de Souza Lara